



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.428/2022

**EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 038940/2022:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada** a Sra. **MICHELINE LOPES DE AVELAR** do cargo de Conselheira Tutelar a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de março de 2022.

Santo Antônio do Amparo, 14 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE AVELAR
Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266 AVELAR:59678526620
20 Dados: 2022.03.14
15:53:14 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

